



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMENDA ADITIVA 001 AO PROJETO LEI Nº 463/2022.

O vereador ao final assinado vem apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 463/2022, de autoria do Executivo Municipal que, “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FMSB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

EMENDA ADITIVA Nº 001

Ficam adicionados os incisos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX ao *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei nº. 463/2022, que contarão com as seguintes redações:

“Art. 1º - (...)

XV – Ações preventivas, urgentes e/ou emergenciais para combater e evitar o racionamento e/ou a falta de água, e, ainda, a escassez dos recursos hídricos no âmbito do Município de Dom Silvério/MG;

XVI – Ações necessárias para melhorar a qualidade de água distribuída à população do Município de Dom Silvério/MG;

XVII – Aquisição de um ou dois caminhões-pipas, que, além de outras serventias, deverão ser utilizados na distribuição e no abastecimento da população do Município de Dom Silvério/MG, Distritos e/ou Comunidades Rurais, com água potável, em caso de falta de água, paralização total ou parcial, deficiência e/ou ineficiência totais e/ou parciais dos serviços de abastecimento de água, por quaisquer que sejam os motivos, bem como em caso de escassez e/ou deficiência dos recursos hídricos, racionamento de água e demais situações afins;

XVIII - Ações de educação e conscientização no que diz respeito ao consumo de água de forma racional e consciente, bem como no que diz respeito à necessidade de economizar água;

XIX – Ações de educação, conscientização e incentivo da população quanto a preservação de nascentes, matas ciliares, florestas, etc..”

Sala de Sessões da Câmara, em 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2022.

MARCOS HELENO BARCELLOS

Vereador – PL